



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.122, de 21 de maio de 1996.

"Dispõe sobre Cassação de Alvará de Licença de ponto de ca
minhão".

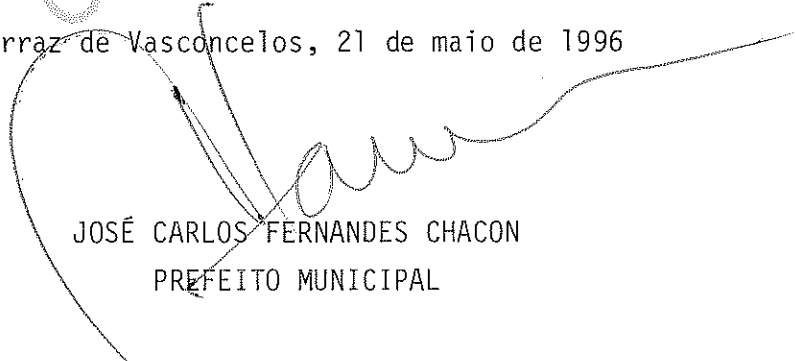
JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo interno nº 32/96-DTM.;

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica CASSADO com base nos artigo 7º e 17, da Lei Municipal nº 600, de 04 de novembro de 1966, o Alvará de Licença de ponto de caminhão de aluguel, expedido em nome de VALDIR DUCCINI, portador do RG nº 6.190.216 SSP/SP e CIC nº 122.478.558-49, ponto 02, matrícula 33/92.

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 21 de maio de 1996


JOSE CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA ALAIDE BATISTA CAMILO LEONORO
DIRETORA DO DEPTO DA RECEITA

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda-Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO